



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 08/2025

Aos **25** (*vinte e cinco*) dias do mês de **Março** do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **EMERSON LUIS KIRCH**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, “*invocando a proteção de Deus*”, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*). Na platéia, registramos a presença de: Patrícia e Helen Heinen (*esposa e filha do Vereador Elstor*). A seguir, considerando o “*Capítulo VI; Art. 106, §4º*”, do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente dispensou a leitura da Ata Nº **07/2025**, da Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2025, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, o Vereador **Luis Gustavo Becker**, 1º Secretário da Mesa Diretora, apresentou: **1º) Of. Nº 091/2025-GAB** de 21 de março de 2025, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 040**, datado de 17 de março de 2025, sob a ementa: “**ALTERA A LEI Nº 3.219, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa, bem como, acompanha cópia do **ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSO PARA GASTOS COM PESSOAL. ANEXO II – ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL ANEXO III – ANEXO AO ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01. DATA: 17/03/2025. DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**. Dando continuidade, o senhor Presidente comunicou que retorna à pauta a seguinte matéria: **PROJETO DE LEI Nº 036**, datado de 14 de março de 2025, sob a ementa: “**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.383, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; e, **PROJETO DE LEI Nº 037**, datado de 14 de março de 2025, sob a ementa: “**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.382, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. **2º) De parte do Poder Legislativo**, foi apresentado: **Projeto de Resolução Nº 01/2025**, de 24 de março, sob a ementa: “*Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a ADITAR Contrato com a Empresa INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA – IGAM, e dá outras providências*”; **b) Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2025**, de 25 de março, sob a ementa: **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO PODER**

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br

e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022; c) **INDICAÇÃO** datada de 24 de março, de autoria do Vereador **DANIEL FAGUNDES DA SILVA**, através do qual solicita: “Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de reforçar medidas de prevenção e segurança, no intuito de impedir novos atos de vandalismo e furtos semelhantes aqueles praticados no dia 20 e março, no Cemitério Paul Harris, Centro de Mato Leitão”; d) **INDICAÇÃO** datada de 25 de março, de autoria da Vereadora **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**, através do qual solicita: “Que o Executivo Municipal, juntamente com a secretaria de saúde, forme uma parceria com a instituição Lado a Lado Equoterapia, localizada em Cruzeiro do Sul, para disponibilizar este serviço de terapia aos munícipes”; e) **INDICAÇÃO** datada de 25 de março, de autoria da Vereadora **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**, através do qual solicita: “Que o Município de Mato Leitão forneça aos servidores públicos um “Vale Feira” mensal, junto ao vale alimentação”. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao primeiro sorteado, Vereador **LUIS GUSTAVO BECKER**. Inicialmente, após as saudações, em especial as pessoas que nos assistem nas redes sociais, disse: gostaria que nesta noite a gente fosse aprovar essas duas leis que a gente deixou semana passada, projetos de lei nºs 36 e 37, porque muitas pessoas pediram pra gente pegar e aprovar essa lei pelas necessidades das nossas escolas. Também quero me manifestar sobre o fato que infelizmente ocorreu na semana passada em nosso cemitério católico; o ato de vandalismo onde, infelizmente muitas sepulturas foram danificadas, roubadas e isso é lamentável e também, como a gente pode ver aqui no Município, como estão ocorrendo obras, tanto nas ruas centrais como no interior. Como é bom ver que a gente está caminhando para um desenvolvimento e uma melhor vida no Município. Da minha parte seria isso. Obrigado. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao segundo sorteado, Vereador **SELSON JOSÉ KIRCH**. Inicialmente, após as saudações, em especial as pessoas que nos assistem nas redes sociais, disse: inicialmente eu quero parabenizar as pessoas que estiveram à frente da nossa festa intercomunitária; os festeiros; pela bela festa. Uma festa muito grande. O tempo ajudou; estava um pouquinho mais quente no domingo mas estava bom também para tomar uma “cervejinha” e muita gente de fora inclusive participou da nossa festa. Colega Vereador Luis fazia parte; parabéns a você e seus colegas festeiros também. Que a gente tenha na próxima vez uma festa igual a essa que a exemplo do almoço, os cartões de almoço já estavam mais de 1.200; foi muita gente. Eu aqui também não poderia deixar de falar um pouquinho sobre o vandalismo que aconteceu no cemitério central católico do nosso Município. Eu sempre dizia que cemitério não precisava ter muro porque ninguém sai lá de dentro quem está lá e não

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br

e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

está mais vivo e também não precisava chover no mar porque já tem muita água né, só que infelizmente a gente está entrando numa situação que vamos ter que colocar muro e chavar nosso cemitério. Infelizmente, não sei se tem alguma filmagem; alguém que possa ser atacado e responsabilizado das pessoas que fizeram isso mas é simplesmente vergonhoso o que aconteceu lá; só para quem vai lá ver; o vandalismo que fizeram e eu queria saber quanto vale isso que tiraram porque para mim vale muito pouco porque tiraram só números porque para nós que temos ente queridos lá vale muito mas para essas pessoas não vale nada; isso é uma migalha que estão vendendo como sucataria por aí. Lamentável. Alguma forma tem que ser feito como botar luz e filmar nosso cemitério, mas espero que isso não se repita e eu só espero que achem os responsáveis. Quero falar um pouquinho também dos projetos 36 e 37, que não foram votados na sessão passada. Como todo mundo sabe; eu acho que deveríamos ter votado esse projeto da forma como ele estava. Hoje tem duas emendas que não são erradas, elas são válidas, são constitucionais as emendas, mas no projeto consta término podendo ser prorrogado por anos letivos posteriores. Gente, eu estou há 32 anos praticamente aqui dentro dessa Câmara de Vereadores e eu nunca fui condenado por votar um projeto e se esse aqui nós tivéssemos votado e deixado de prejudicar as pessoas, as crianças na rua, nós teríamos dado uma dentro porque se esse projeto tivesse errado Presidente, quem é responsável é o Executivo e não nós, se for para estar errado e vou dizer mais uma coisa para vocês, eu defendi esse projeto pra ser votado já na terça passada e hoje tem duas emendas que eu vou votar a favor; elas são legais; só que porém, Presidente, essas duas emendas vão valer só para aquelas pessoas que vão entrar agora porque no projeto passado. 17, além daquelas pessoas contratadas lá naquele projeto. Então isso aqui não está valendo de nada; está valendo só para aquelas pessoas; essa uma professora e os quatro que vão ser contratadas porque a lei maior nós votamos em janeiro já, que é o projeto de lei 17, então eu vou votar a favor. Eu recebi muita ligação na rua dos pais reclamando; não fui eu quem não quis votar; só para que vocês saibam na rua, não fui eu quem não quis votar. Prejudicamos sim e estamos *chovendo no molhado* hoje de noite aqui, com essas emendas. Eu vou votar a favor porque para não prejudicar de novo porque eu não quero trancar nenhum projeto; as pessoas estão esperando na rua; votem; eu vou votar a favor dessas emendas mas não existe nada ilegal no projeto que o Prefeito enviou e se alguém fosse responsabilizado pelo projeto seria o próprio Prefeito e não nós. É só isso que eu queria esclarecer a população e pra vocês também. Hoje nós temos em pauta o projeto de lei nº 040. Quando eu disse que naqueles outros dois projetos que era pro pessoal concursado que já estava na fila; aquele um professor; esse projeto 40 eu quero explicar pra vocês. Essas pessoas estão trabalhando no contrato e elas vão sair do contrato e vão ser efetivadas. Por isso está mudando essa lei. Não tem nada de errado. Como eu já disse, que essas próprias pessoas que, se nós pudesse ter votado o projeto na terça passada; como são pessoas que estão esperando na fila do concurso público, eles

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br

e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

poderiam trabalhar meio ano e o Prefeito poderia tirar eles, então, vamos cuidar com o que nós fizemos aqui dentro porque nós prejudicamos muitas pessoas essa semana. Muito obrigado a vocês todos e vamos pensar um pouquinho mais antes de baixar o projeto. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao terceiro sorteado, Vereador **DANIEL FAGUNDES DA SILVA**. Inicialmente, após as saudações, em especial as pessoas que nos assistem nas redes sociais, disse: quero falar um pouquinho sobre o vandalismo do cemitério católico. Até vou discordar um pouco do Vereador Selson. Eu acho Selson, se quem fez isso ali, eu penso assim, se roubou é porque tem mercado; se tem mercado vai voltar. Eu penso assim então por isso até entrei com uma Indicação sobre; eu não sei, daqui a pouco, se fosse os guardinhas ou Anselmo Soares ou a Brigada, não sei quem; até não consegui falar com o Prefeito, mas eu acho que teria que ver. Eu penso assim; quem compra isso aí não é pra coleção; quem compra isso aí; se compra é porque tem mercado né. *Neste momento o Vereador Selson solicitou APARTE ao Vereador ocupante da tribuna, o qual concedeu-lhe o uso da palavra. Assim sendo, Selson disse: assim; eu sei que nós temos segurança na rua e estão sendo pagos e tem auxílio da prefeitura junto; só que o importante que eu vejo é que uma pessoa passa; deve ter passado umas 3, 4 horas no cemitério; onde é que estavam essas pessoas? Ninguém viu nada! É bem complicado né? Obrigado.* Prosseguindo com a palavra, o Vereador Daniel disse: sim, eu concordo, mas se o cara vendeu isso aí, não roubou pra colecionar daí, então se ele roubou é porque tem mercado e se tem mercado, amanhã ou depois vai ter de novo, então eu acho que tem que se ter uma atenção um pouquinho melhor aqui em Mato Leitao. Por enquanto é isso aí. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao quarto sorteado, Vereador **DIEGO ELIAS KONRAD**. Inicialmente, após as saudações, em especial as pessoas que nos assistem nas redes sociais, disse: hoje eu quero falar um pouquinho; hoje eu tirei a manhã para fazer uma visita nas nossas três escolas da rede municipal; Ireno Bohn, Vó Olga e Santo Antônio de Pádua, e eu tenho que deixar o registro aqui e parabenizar essas instituições; parabenizar aos professores, aos funcionários; aos monitores, aos serventes; aos alunos; aos familiares desses educandários, pela beleza, pela organização que estão as nossas escolas. Acho que a gente tem que ser justo, tem que se falar porque todos esses juntos, eles constroem essas escolas e as nossas escolas são escolas modelos; acho que a gente pode afirmar categoricamente que são escolas modelos tanto em estrutura como em quadro e pessoal. Também parabenizar a administração pública atual; as que já passaram; sempre pela responsabilidade; sempre pelo compromisso com a educação aqui em Mato Leitão com a nossa educação, por isso é que a gente tem que dar os parabéns para a nossa educação porque eu acho que todos são comprometidos sempre investindo e respeitando, então é muito gratificante ver o estado das nossas escolas. Já que nós falamos das escolas, o Vereador Selson colocou, o Vereador Luis também colocou; primeiro que regimentalmente ninguém baixou projeto nenhum mas a gente tem que

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS CEP: 95885-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br

e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

esclarecer; eu acho que a Câmara de Vereadores; eu volto a frisar de novo; nós somos um Poder independente; nós estamos aqui numa ponta para ajudar e os entendimentos vão ser contraditórios; o entendimento de um é algum; o entendimento de outro é outro; e aí eu vou no que me toca; que lá no dia 28 de janeiro quando a gente votou vários projetos, eu havia procurado até o Presidente e com intermédio dele consegui conversar com o Ricardo, Assessor Jurídico, e eu tinha algumas dúvidas naquela época quanto a redação dos projetos e conversei com ele, tanto que várias vezes na hora de votar o projeto eu sempre argumentei porque? porque no dia 13 de janeiro quando a gente votou o projeto 005 que era contratar um assistente contábil, esse projeto tinha uma redação bem clara lá que era de doze meses prorrogáveis por mais 12, um projeto também emergencial e aí, nesses outros que vieram, aqueles vários, eu encontrei o projeto 019 que também era pra professor de geografia e que também dizia por seis meses prorrogáveis por períodos iguais, só que junto com esses veio o 016 que era três professores; o 017, 018, 020, 021, 022; o 015, 014, todos eles da mesma questão emergencial com a redação diferente que era por um ano; contratação emergencial vigerá até o final de 2025 podendo ser prorrogado pelos anos letivos posteriores, então minha conversa com o Ricardo foi muito em cima disso; ele colocou a situação dele; mesmo; aí eu falei ou eu achando que a redação não estava iguais aos demais; isso que eu questionava; uns eram assim, outros não; mas como eu disse, sempre a favor da educação, acabamos votando; como o Vereador Selson falou, aprovamos eles em janeiro, e fiquei por isso né; mesmo, tipo assim “contrariado” naquilo que eu achava que era, mas, enfim, aprovamos né, e agora, na semana passada, eu fui pego de surpresa quando a gente recebeu no grupo dos vereadores um ofício desta Casa oficiando a prefeitura que mudasse a redação porque se tinha um entendimento através de consultorias junto ao Igam, que essa redação estava equivocada; ela tinha que ser conforme as outras diziam, por um tempo determinado; ah, entrei em contato; é! eu digo, aquela vez quando tu falou, ficou meio assim, a gente começou a perguntar aqui e ali, e realmente se teve esse entendimento, então pra nós; eu pelo menos foi surpresa naquele momento porque essa “bandeira” eu levantei há um mês ou mais atrás, mas enfim, hoje eu vejo que a gente tem uma emenda que deixa o projeto “redondo” retirando aquele artigo; colocando como ele é sem a necessidade do “impacto orçamentário” que foi mandado; se ele é temporário a Lei federal diz que não precisa, então eu acredito que hoje a gente tem um “projeto redondo” mas fica o meu questionamento mais uma vez e o que a gente vai fazer com os seis projetos? Se a gente está consertando esses dois, os outros tem a mesma redação, então eu acho que essa Casa também tem que pensar o que a gente vai fazer; se vai fazer um ofício pra prefeitura dizendo que eles valem igual a esses aqui, por dois anos, deixa seguir os dois anos, então eu acho que cabe a nós pensarmos porque nós somos o legislativo; no momento em que eu for cobrado: ah! ninguém diz pro vereador: porque os vereadores não aprovaram o projeto? então é a nossa Casa que não aprovou só que nossos projetos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

nem vieram a votação; ninguém baixou projeto; projeto acho que quando ele é baixado é quando ele vai a votação e eu digo: olha, vamos baixar o projeto. Nós tivemos o entendimento; entendimento entre todos com opiniões diversas mas sim entendimento baseado na nossa Assessoria Legislativa, nossa Assessoria Jurídica que eu quero deixar os parabéns porque eu sei que as vezes não é fácil comprar essas brigas mas tá; acho que hoje nós temos dois projetos adequados, de forma mais adequada a redação. É a minha opinião. Apenas a minha opinião e quero continuar servindo e ajudando no que for possível, sempre a favor da educação. *Neste momento o Vereador Selson solicitou APARTE ao Vereador ocupante da tribuna, o qual concedeu-lhe o uso da palavra. Assim sendo, Selson disse: vereador Diego; eu me informei bem sobre esses projetos. Não tinha nada de ilegalidade no projeto; aquele que nós aprovamos lá em fevereiro porque se fosse feito uma contratação fora da lei o responsável seria o Prefeito Municipal. Ele diz que pode; como pode não renovar nem por um ano ou se ele pode renovar por um ano lá dentro existe uma lei também que pode renovar por um ano e não pode mais; terminou a novela. Tem término e uma renovação. Se pode ser feito duas seria feito duas. Hoje nós estamos prejudicando as pessoas que estão sendo contratadas a partir dessa lei aqui Diego; os outros, o contrato está firmado e vale aquela lei que nós aprovamos em janeiro, projeto de lei 17, então quer dizer que para uns, a lei é uma; para outros é outra agora com esse projeto. Então assim, é difícil; é difícil; eu acho que nós estamos; os responsáveis finais, pela lei é lá o Prefeito e não nós aqui que vão dizer: ah! o Prefeito mandou aqui, se está errado; se ele cumpriu a lei errada o responsável vai ser o Executivo e não nós. Obrigado.* Prosseguindo com a palavra, o Vereador Diego disse: em nenhum momento a gente disse “ilegal” ou coisa; apenas há um mês atrás quando a gente levantou foi as diferenças de redação num mesmo projeto; projetos que tratavam a mesma coisa com redações diferentes. Esse foi o levantamento e mais uma vez eu volto a dizer Vereador Selson, tu tava aqui, partiu de algum vereador nosso? não; partiu do entendimento jurídico da Casa; “partiu do entendimento jurídico da Casa!”; tu também recebeu no grupo lá; não é um entendimento pessoal meu; pessoal teu ou de outro vereador, foi um entendimento jurídico, então eu acho que a gente tem que ter bem claro isso aí. Nós não podemos estar aqui “nos fritando” em cima de uma coisa que foi um entendimento jurídico né; e volto a dizer, nós temos o projeto 016, 017, 018, 020, 021 e 022 com o mesmo propósito mas com redações diferentes do que a gente está fazendo a emenda hoje, então ninguém está dizendo que é ilegal, apenas que é estranho a gente votar um projeto, no mesmo sentido, com uma redação e logo ali outro, com outra; essa é a minha colocação. Muito obrigado. Novamente o Vereador Selson manifestou-se dizendo: “se é estranho” nós não podemos votar pelo estranho se o projeto é legal. Prosseguindo com a palavra, o Vereador Diego disse: não, mas eu tenho direito de colocar o que eu acho. Apenas coloco. Muito obrigado. Boa noite a todos. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao quinto sorteado.

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br

e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Vereadora **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**. Inicialmente, após as saudações, em especial as pessoas que nos assistem nas redes sociais, disse: quero aproveitar esse momento; primeiro para parabenizar o pessoal que se envolveu na festa; os festeiros, toda comunidade que ajudou a trabalhar, porque não são poucas pessoas; são muitas mãos que fazem uma festa acontecer, desde a preparação, pedir prêmios, montar rifa, organizar, correr, organizar mesas, levar cadeiras, então é muita gente que é envolvida e a nossa comunidade está de parabéns pelo espírito comunitário que é um espírito que faz jus a nossa comunidade, o desenvolvimento dela; é essa dedicação por um bem maior, por um propósito maior e com isso junto, quero dizer da minha tristeza que é sobre o vandalismo; que muitas pessoas aproveitam, que são daqui, que estão fora, que aproveitam, vem na festa e aproveitam, passam no cemitério para ver seus entes queridos, seus familiares, seus amigos que estão ali enterrados, então, é uma tradição do pessoal que é daqui, que saiu fora, que vem e que sempre aproveita esse passeio e é muito triste num dia de festa do aniversário do nosso Município, com toda uma população na rua, Brigada, guardas, e ninguém ter visto nada, porque não é dezenas de túmulos, são centenas de túmulos, centenas; isso é muita coisa e foi levado não só os valores; os números dos crucifixos; crucifixos deve ter enchido um caminhão eu acho; porque em vários túmulos levaram até a foto; de muitas famílias é a única foto que tinha do ente querido era aquela que estava ali no túmulo e as pessoas vinham lá e hoje não tem nem identificação mais os túmulos; as pessoas vem ali, eles entram, caminham pelo cemitério perdidos porque tu não sabe onde está teu familiar. A gente que tem os familiares próximos, que é visita com mais frequência, lembra, mas ali também sempre digo, é um museu à céu aberto porque tu caminha pelo cemitério; tu vê o nome das pessoas e tu lembra: ah! esse é nome de rua que está ali enterrado; esse era conhecido; os amigos; então é toda uma história viva do Município que foi prejudicada; não é só aquele bem material. Eu acho que toda nossa história; toda nossa cultura; isso ficou muito prejudicada. É muito revoltante e frustrante tu chegar ali no túmulo do teu familiar e ver essa situação; vários familiares e amigos. Eu fico assim pensando; as pessoas que vieram de fora que chegaram e tiveram essa surpresa ali no cemitério. Então, é muito triste pra ser um dia de festa do nosso Município; com certeza vai ficar marcado na nossa história, os 33 anos do Município; pra muitas pessoas, muitas pessoas mesmo, com profunda tristeza esse fato porque é muito triste. Não queria estar falando disso hoje; a gente que tem tantos motivos pra comemorar; tantas coisas para celebrar, e tu ter que lembrar disso assim; é muito triste. *Neste momento o Vereador Selson solicitou APARTE ao Vereador ocupante da tribuna, o qual concedeu-lhe o uso da palavra. Assim sendo, Selson disse: assim, eu quero me juntar a você nesse caso, porque é realmente lamentável. De forma emocionada, disse: Meus familiares também e tantos amigos que estão lá com os nomes em cima onde é que é o túmulo do nosso falecido ex-Prefeito João Aurélio Wildner; é vergonhoso o que aconteceu. Não tem mais identificação no cemitério. Hoje eu casualmente fui lá,*

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br

E-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

o túmulo do meu pai e da minha mãe; fui ver do meu ex-sócio que é falecido e que está lá, eu sei porque está lá o túmulo mas não existe mais identificação e reparei do nosso saudoso ex-Prefeito João Wildner; é lamentável o que acontece só que eu não posso culpar ninguém; a gente não esperava por isso. Prosseguindo com a palavra, a Vereadora Clair disse: eu não estou culpando ninguém só que é frustrado, digamos assim, essa é a palavra: frustrado. Também tenho muitos amigos ali; pessoas que eu conhecia, devido ao trabalho que a gente conhecia, e eu gostava, de vez em quando eu passava assim e olhava os túmulos e olhava; por isso que eu digo, é um museu da história do Município; de muitas pessoas até do tipo de material que era usado, então é toda uma história, então se perdeu muita coisa em valor e que nem eu disse, muitas as fotos que nem eu falei com muitos familiares que não tem mais a foto e eles dizem que era a única foto que eu tinha da minha mãe porque era uma época que não era tirado muitas fotos; não é que nem hoje em dia; cada movimento é um *flash*, então, naquela época não tinha; não tem fotos; não tem arquivados. Qual é o valor comercial que tem para alguém isso?, então essa é assim a frustração da gente, mas, quero falar das minhas Indicações. A primeira é do “vale-feira”. O vale-feira para mim é uma idéia que o Município pode incrementar a feira e também ajudar as pessoas que buscam uma alimentação melhor. É um incentivo pra tu começar uma mudança pequena na tua alimentação, na tua vida e também incentivar os produtores para produzir, para expor, para trazer; então ia movimentar muito o Município e estimular. Em outros Municípios já tem; é uma realidade que deu muito certo e nós temos a nossa feira aqui que eu vejo que pode melhorar bastante o acesso às pessoas, então acho que é uma maneira do Município ajudar e as pessoas também comprando na feira, trocando seus vales, vão ajudar também esses produtores. A outra Indicação é a da equoterapia. Como todo mundo sabe, eu acompanho sempre o meu neto nas terapias dele e faz mais ou menos uns dois anos que ele faz equoterapia também. Eu tinha me proposto entrar com a Indicação no ano passado, tinha pronto já em maio, mas daí veio a enchente e acabei deixando pra tras essa Indicação por motivos de solidariedade com as outras situações, mas a equoterapia; eu que acompanho semanalmente pacientes; não só meu neto mas vários pacientes, a evolução, a melhora que traz esse tratamento para esses pacientes é muito grande, então tem todos os relatos na justificativa que é dos benefícios como a melhora da postura, do equilíbrio, do desenvolvimento, da coordenação do tronco, membros, visão, sentidos de estimulação, do tato, do cheiro, do contato com animais, do fortalecimento da musculatura, a melhora da respiração, desenvolvimento de autoconfiança e autoestima, melhora da socialização e integração em grupos, desenvolvimento de vínculos afetivos, conscientização do próprio corpo, melhora da memória, desenvolvimento de independência, trabalho de medos e conflitos e principalmente também relaxamento. É um trabalho que envolve psicólogos, preparador físico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, são vários profissionais que acompanham, dependendo do caso de cada paciente e também dependendo da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

evolução de cada paciente. Semana passada teve um grupo lá de uma APAE que fez uma terapia que foi muito bacana. É incrível de tu ver o que é uma terapia dessas. Eles levaram essas crianças com *síndrome de down* porque era o *Dia da Conscientização da Síndrome de Down*, pra pintar a “égua baía”, que é uma das que é mais usada lá para os tratamentos. São tudo animais tratados especialmente para essas funções. Eles pintaram toda ela com tinta, com as próprias mãos, toda ele e ela parecia que era um animal de enfeito, que não era um animal de verdade. Pintaram, lavaram, secaram, escovaram ela toda. Isso foi um dia inteiro quase de terapia com aquele animal, então foi uma coisa assim surpreendente tu ver a interação e a criatividade das crianças em poder manusear, então eu queria que aqui no Município, que nós somos referência em saúde e nos preocupamos sempre com o bem estar; nós temos muitas crianças com laudos, com autismo, e pro autismo é muito importante também, pra ter acesso a essa terapia. Nós temos um local apropriado que oferece infraestrutura tanto pra os animais quanto para os profissionais quanto aos pacientes que precisam, que é o Parque das Orquídeas lá, então tem o espaço, tem o lugar, então poderia se fazer uma parceria. Em vários outros Municípios já tem essas parcerias. A fisioterapeuta, que é proprietária dessa equoterapia é daqui do Município; é a Olga Martins, que é daqui, criada aqui, então tem um carinho muito especial por essa cidade também, então, por isso eu peço para os meus colegas que apoiem também essa Indicação porque eu acho que se o Prefeito aceitar e introduzir isso aqui no Município, vai ser de muita importância para todos os nossos pacientes e todas as crianças que precisam e também para adultos que também tem dificuldades. Por hoje seria isso, muito obrigada. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o senhor Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou que o Vereador **Luis**, apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, foram apresentados, colocados em discussão e aprovados por unanimidade, de forma individual, os **PARECERES TÉCNICOS** das Comissões Permanentes de “**Legislação, Justiça e Redação Final**” composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Luis Gustavo Becker; **Vice-Presidente:** Vereador Selson José Kirch **Relator:** Vereador Elton Antonio Uhlmann; “**Orçamento, Finanças e Contas Públicas**” composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Osmar Renê Bick; **Vice-Presidente:** Vereador Luis Gustavo Becker e **Relator:** Vereador Selson José Kirch; e

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br

e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

de “**Educação, Saúde e Bem-Estar Social**” composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Elton Antônio Uhlmann; **Vice-Presidente:** Vereador Osmar Renê Bick; **Relator:** Vereadora Clair B. Sell Konrad, com relação aos **Projetos de Lei** identificados como N^{os} 036 e 037. Vale destacar que os Vereadores integrantes das respectivas Comissões Técnicas, propuseram, na forma regimental, consoante art. 107, inciso X e art. 123, Parágrafo 1º, as seguintes **EMENDAS** aos projetos de lei n^{os} 036 e 037. **EMENDA ADITIVA:** que acrescenta dispositivo aos referidos projetos de lei visando incluir o **Parágrafo Único**, nos termos que segue: **Art. 1º [...] Parágrafo Único: A contratação terá o prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, assim como, poderá ser resolvido antecipadamente em caso de nomeação dos servidores eletivos; e, EMENDA SUPRESSIVA:** que retira unidade dos projetos de lei visando remover o Anexo II, porquanto desnecessário, as quais foram aprovadas por unanimidade. Da mesma forma, foram apreciados os **Projetos de Lei** identificados como N^{os} 036 e 037, que retornaram à pauta no Expediente desta sessão. Na oportunidade, com relação ao projeto de lei identificado como n^o 036, o Vereador **Selson**, em sua manifestação, disse: senhor Presidente, eu só quero destacar aqui que vou votar a favor do projeto com a Emenda mas no meu ponto de vista o projeto deveria ter sido votado sem a Emenda. **Votação:** Aprovados por unanimidade com as respectivas “**Emendas Aditivas**”. Assim sendo, na redação final de ambos os projetos de lei, deverá ser incluído o **Parágrafo Único** nos termos das Emendas Aditivas ora aprovadas, de conformidade com a documentação em anexo a presente Ata, para que o Executivo Municipal proceda com a devida sanção. Na sequência, foi apresentado, colocado em discussão e aprovado por unanimidade, o **PARECER TÉCNICO** das Comissões Permanentes de “**Legislação, Justiça e Redação Final**” composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Luis Gustavo Becker; **Vice-Presidente:** Vereador Selson José Kirch **Relator:** Vereador Elton Antonio Uhlmann; “**Orçamento, Finanças e Contas Públicas**” composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Osmar Renê Bick; **Vice-Presidente:** Vereador Luis Gustavo Becker e **Relator:** Vereador Selson José Kirch; e de “**Educação, Saúde e Bem-Estar Social**” composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Elton Antônio Uhlmann; **Vice-Presidente:** Vereador Osmar Renê Bick; **Relator:** Vereadora Clair B. Sell Konrad, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como N^o 040. Da mesma forma, foi apreciado o **Projeto de Lei** epigrafado nos itens “1º.a = 040”; no Expediente desta sessão. Na oportunidade, manifestaram-se os seguintes Vereadores: **Diego:** senhor Presidente, eu só quero aproveitar o momento da votação para parabenizar a administração por esse aumento aí pra nomear esses dois professores de educação física como em outros momentos eu já me manifestei a respeito da importância dos concursados também né, principalmente os professores e os demais cargos que a gente tem concurso, como isso é importante. Hoje, em conversas, mas a gente encontra outros professores as vezes a dificuldade que causa dentro da rotina da escola dos

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br

e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

alunos e até da equipe diretiva quando as vezes o contratado acaba passando num outro concurso ou uma proposta melhor e ele vai embora então volto a frisar de novo minha posição, como é importante a gente, a administração vim nomeando; agora com esses dois de educação física que são professores que vão ficar; vão estar no Município; vão fazer parte; e a gente não abre essa lacuna porque as vezes a gente sabe aí que tem turmas as vezes que tem que trocar 3, 4 vezes né; porque recebe uma proposta ou passa num concurso, então parabenizar por esse projeto aí e dizer que sou a favor das duas nomeações. **Selson:** senhor Presidente, eu também sou a favor desse projeto; já me manifestei até na tribuna sobre esse projeto. Até concordo com o Vereador Diego porque realmente as vezes chega a hora de efetivar quem está na fila do concurso nas por um lado é bom que nem essas pessoas que estavam no contrato são pessoas que a gente já conhece e hoje está sendo valorizados pelo Executivo. Importante, de repente as vezes dessa forma. Sou a favor do projeto. **Votação:** Aprovado por unanimidade. “Resumindo a matéria”, com relação ao **Projeto de Lei identificado como nº 036, a proposição busca alterar o art. 1º da Lei 3.383/2025, criada para contratação de professores de educação infantil nas escolas do Município, cuja alteração consiste na autorização para contratar até 05 (cinco) profissionais, com atuação na EMEI Vó Olga, sob alegação da necessidade de aumentar o número de profissionais, em razão do aumento de inscrições de crianças aguardando vagas de inclusão nesse nível educacional, com as vantagens já constantes na Lei nº 3.383/2025. Projeto de Lei identificado como nº 037, a proposição busca alterar o art. 1º da Lei 3.382/2025, criada para contratação de monitor de apoio nas escolas do Município, cuja alteração consiste na autorização para contratar mais 04 (quatro) profissionais, com atuação na EMEI Vó Olga e EMEF Santo Antônio de Pádua, em razão do aumento de alunos matriculados após a publicação da Lei nº 3.382/2025. Projeto de Lei identificado como nº 040, a proposição busca alterar a Lei nº 3.219, de 11.10.2023, que foi anteriormente criada para efetivar servidores no cargo de professor de educação física, e assim, com o surgimento da necessidade de nomear mais servidores, pretende a Administração Pública aumentar os cargos em mais 2 (dois) a fim de suprir essa necessidade.** Prosseguindo, o senhor Presidente comunicou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, de 25 de março, que: **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022;** será encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas para instrução, nos termos do Artigo 148, do Regimento Interno desta Casa. A seguir, foi colocado em discussão o **Projeto de Resolução Nº 01/2025, que:** “Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a **ADITAR** Contrato com a Empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA – IGAM,** e dá outras providências”. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. Dando

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato
Leitão/RS CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br

e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

continuidade, o senhor Presidente comunicou que a **Indicação** de autoria do Vereador **Daniel**, apresentada no item “2º.c” no Expediente desta sessão, será remetida diretamente ao Executivo Municipal para providências. Dando continuidade, o senhor Presidente comunicou que a **Indicação** de autoria da Vereadora **Clair**, apresentada no item “2º.d” no Expediente desta sessão, será remetida diretamente ao Executivo Municipal para providências. Dando continuidade, o senhor Presidente comunicou que a **Indicação** de autoria da Vereadora **Clair**, apresentada no item “2º.e” no Expediente desta sessão, será remetida diretamente ao Executivo Municipal para providências. Dando continuidade, foi colocada em discussão, a **Ata Nº 07/2025, da Sessão Ordinária** realizada no dia 18 de março. Não havendo nenhuma manifestação, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o senhor Presidente oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Regimento Interno (*Resolução Nº 227, 10 de outubro de 2018*). Na oportunidade, manifestaram-se os seguintes Vereadores: **Daniel**: Senhor Presidente; só quero deixar um abraço pra família do nosso amigo Sérgio Traesel, falecido no último final de semana. **Diego**: também endossar o que o Vereador Daniel falou e deixar os sentimentos para toda família desse servidor público do Município de Mato Leitão, nosso companheiro o Sérgio Traesel. Um abraço fraterno enlutado pra toda família. **Elstor**: da mesma forma quero mandar os sentimentos pra toda família; os colegas dele da prefeitura; ele trabalhou por um bom tempo na prefeitura prestando seus serviços ainda, então fica meus sentimentos a toda família e amigos. **Osmar**: Presidente, quero me manifestar e parabenizar aos festeiros da 50ª Festa Intercomunitária de Mato Leitão; a toda comunidade que se empenhou e receberam todos muito bem; muito bem servido; bom atendimento; e foi uma grande festa. Que no ano que vem venha no mesmo modelo. Obrigado. **Luis**: da mesma forma, que dar meus sentimentos a família do Sérgio Traesel e também como festeiro desta festa quero agradecer a todos que prestigiaram o evento; a todos colaboradores porque sem eles a festa não seria sucesso e tem muita gente que trabalha nessa festa. A gente que está ali; a gente fez questão de, cada setor, churrasqueira, copa, cozinha, agradecer ao pessoal porque sem eles a gente não consegue fazer a festa e assim, conseguimos fazer uma boa duma festa; esperamos que todos tenham se divertido bastante e agradecemos pela presença de todos. Obrigado. **Clair**: senhor Presidente, também quero me manifestar e dar meus sentimentos para a família do Sérgio Traesel, e dizer que a população vai lembrar dele todos os finais de ano com certeza, porque o Sérgio sempre fez os anjos, as orquídeas, que tantos anos embelezam nossa cidade na época de Natal. Então com certeza nós sempre vamos lembrar com muito carinho desse servidor público. **Emerson**: da mesma forma; colega particular nosso lá da Secretaria de Obras do Município, Sérgio Traesel, a gente está enlutado também, junto com a família, fomos prestar a última visita para eles lá; meus sentimentos a toda família. Também quero agradecer os vereadores por quarta feira, presença total dos vereadores lá no

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato

Leitão/RS CEP: 95885-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br

e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

aniversário de 33ª anos de Município; muito importante mostrar que a gente é forte; que a gente está junto com o Município sempre promovendo o crescimento do Município. Parabenizar a administração pela bela festa com bolo de 33 anos que o pessoal confeccionou; pessoal que ajudou a distribuir, que ornamentou a festa lá. Estão todos de parabéns; Secretaria de Educação e da mesma forma em nome do Luis, em nome dos festeiros parabenizar vocês pela festa que com certeza vai ficar na história de Mato Leitão como uma das grandes festas; uma das maiores festas e também como o Luis disse, muitos e muitos anos eu ajudei a trabalhar e é muito importante a gente parabenizar esse pessoal, agradecer por ajudar porque sem eles a festa não acontece. Também até convidar o pessoal aí que é fã da canastra, dia 27.03, quinta-feira, na comunidade Arroio Bonito; vai ter inscrição na hora lá se alguém quiser participar; é masculino e feminino e também dia 04.04 o Torneio Municipal de Voleibol, masculino e feminino. O feminino está encerrando as inscrições e masculino ainda vai ficar uns dias aberto pra inscrição para quem quiser jogar. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **1º de abril**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:30 (vinte) horas (trinta) minutos**. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

EMERSON LUIS KIRCH
PRESIDENTE - BANCADA PSDB

LUIS GUSTAVO BECKER
1º SECRETÁRIO - LÍDER DA BANCADA PSDB

OSMAR RENÉ BICK
BANCADA PSDB

DANIEL FAGUNDES DA SILVA
BANCADA PDT

ELSTOR HEINEN
BANCADA PP

LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
OAB/RS Nº 117.405
Assessora Jurídica do Legislativo

ELTON ANTONIO UHLMANN
VICE-PRESIDENTE - LÍDER DA BANCADA MDB

SELSON JOSÉ KIRCH
2º SECRETÁRIO - LÍDER DA BANCADA PDT

CLAIR B. SELL KONRAD
BANCADA PP

DIEGO ELIAS KONRAD
LÍDER DA BANCADA PP

JAIÊ DAVI PUHL
Assessor de Imprensa do Legislativo

CARMEN REGINA BOHN SEIDEL
Assessora do Legislativo